

**PARECER Nº 01-CAS/2016**  
(Deputada Liliane Roriz)

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 116, de 2016, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nelson Manuel Cosme".**

**AUTOR: Deputado LIRA**

**RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

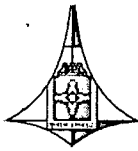
**I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de iniciativa do Deputado Lira, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Nelson Manuel Cosme".

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que corroboram a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o relatório.



## I – VOTO DO RELATOR

Esta comissão considera, no seu âmbito de competência, meritória e louvável a presente iniciativa da nobre parlamentar.

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.

Diante da importância do trabalho realizado pelo Senhor Nelson Manuel Cosme, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele tem mérito e condições para receber tal título.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2016, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

É parecer.

Sala das Comissões, em

**Deputada Luzia de Paula**  
**Presidente**

  
**Liliane Roriz**  
**Relatora**